

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

| ATA | |
|---|--------------------------|
| QUINTA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | |
| IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA ATA | |
| Nome: Ellen Cardoso Faria | Ponto/matricula: 3383059 |
| Assessor da Presidência: Alex Pretti | |
| Lotação: Defensoria Pública | Sigla do órgão: DPES |
| Local: Secretaria do Conselho Superior | Ramal: 3008 |

1. Dados gerais da reunião:

| Tema: Sessão Extraordinária do Conselho Superior | | |
|--|--------------|---------------------|
| Data | Horário | Local |
| | Início: 09h | Sede Administrativa |
| 15.01.2019 | Término: 12h | |

2. Participantes:

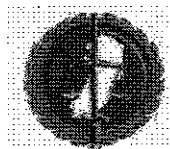
| | Conselheiros | Presente | Ausente | Justificativa |
|-----|--|----------|---------|---------------|
| 1. | SANDRA MARA VIANNA FRAGA | X | | |
| 2. | FÁBIO BITTENCOURT | X | | |
| 3. | LÍVIA SOUZA BITTENCOURT | X | | |
| 4. | SEVERINO RAMOS DA SILVA | X | | |
| 5. | LEONARDO GROBBERJO PINHEIRO | X | | |
| 6. | HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO | X | | |
| 7. | DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA | X | | |
| 8. | ELIAS GEMINO DE CARVALHO | X | | |
| 9. | MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA | X | | |
| 10. | PEDRO PAULO COELHO (ADEPES) | X | | |

Demais presentes, constantes na lista em anexo a esta ata.

3. Processo para distribuição:

3.1) Processo nº.00000200/2019 (Conselheira proponente: Conselheira Lívia Bittencourt. Assunto: Alteração

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar
Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-520, Telefone: (27) 3198-9000
Site: www.defensoria.es.def.br Email: conselhosuperior@dp.es.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

da Resolução CSDPES nº.012/2016, que institui o Regimento Interno da Corregedoria) - **COM PEDIDO DE URGÊNCIA. Distribuído para o Conselheiro Dr. LEONARDO GROBBERIO.**

4. Ordem do dia (Art. 30, do RICSDPES)

4.1) Processo nº.00000200/2019 (Assunto: Alteração da Resolução CSDPES nº.012/2016, que institui o Regimento Interno da Corregedoria): Considerando que o Processo nº. 00000200/2019 contém pedido de urgência, o relator votou pela não recepção do mesmo, por entender a necessidade de uma maior apreciação da matéria. O Conselheiro Douglas votou pelo acolhimento da urgência, por entender que a matéria não traz alterações substanciais no texto da Resolução. O Conselheiro Elias também votou pelo acolhimento da urgência, por entender tratar-se de matéria singela e de interesse da classe. A Conselheira Maria Gabriela acompanhou o Conselheiro Elias, dizendo ainda que caso a discussão se estenda, a matéria poderá ser apreciada na próxima sessão, sendo acompanhada pelo Conselheiro Fábio. A Conselheira proponente, acolhendo a sugestão do Conselheiro Leonardo Grobberio, retifica a redação da proposta original, para que conste da seguinte forma: “Art. 57. Identificados os fatos bem como a respectiva autoria, o Corregedor Geral, antes da deflagração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, oportunizará ao interessado a manifestação preliminar acerca dos fatos no prazo de 10 (dez) dias”. O Conselheiro Severino apresentou proposta de inclusão de parágrafo, com a seguinte redação: “*Em caso de improcedência da reclamação em face do Defensor Público, fica evidenciado o seu direito de promover o imediato pedido de desagravo, na forma da Resolução CSDPES nº. 010/2016*”. O colegiado, à unanimidade, deliberou pelo acolhimento da proposta de redação apresentada pela proponente, com as alterações propostas pela Conselheiras Gabriela, passando o art. 57 e seus parágrafos, a vigor com a seguinte redação: “**SEÇÃO V - DA MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR . Art. 57. Identificados os fatos bem como a respectiva autoria, o Corregedor Geral, antes da deflagração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, oportunizará ao interessado a manifestação preliminar acerca dos fatos, no prazo de 10 (dez) dias; §1º A manifestação será precedida de encaminhamento de cópia integral dos autos; §2º Inexistindo indícios de irregularidade, o expediente instruído com a manifestação preliminar e demais elementos, se for o caso, será arquivado, dando-se ciência ao Defensor interessado**”, ficando excluída da proposta inicial, o art. 3º. Quanto à proposição do Conselheiro Severino, esta foi rejeitada por maioria.

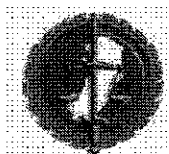
4.2) Processo nº. 83758461/2018 (Regulamenta a utilização do sistema informatizado “SOLAR” na DPES): O relator procedeu a leitura de seu voto, que encontra-se acostado aos autos. O Colegiado deliberou pela aprovação da proposta apresentada, nos termos que constarão na minuta final. Em razão do adiantar da hora, a proposta foi aprovada até o Art. 6º, ficando o processo para a próxima pauta de sessão ordinária.

5. Expedientes finais

Nada mais havendo, encerrou-se a presente que vai por mim, Ellen Cardoso digitada e por todos assinada.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Presidente do Conselho

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar
Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-520, Telefone: (27) 3198-9000
Site: www.defensoria.es.def.br Email: conselhosuperior@dp.es.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

FÁBIO BITTENCOURT

Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT

Conselheira

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Conselheiro

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Conselheiro

HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO

Conselheiro

DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA

Conselheiro

ELIAS GEMINO DE CARVALHO

Conselheiro

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA

Conselheiro

PEDRO PAULO COELHO

Presidente da ADEPES



LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 15 DE JANEIRO DE 2019

| NOME LEGÍVEL | ASSINATURA |
|---------------------------|------------|
| Douglas Admiral Louzada | |
| ELIAS GEMINO DE CARVALHO | |
| Maria Gabriela AP Silva | |
| Aberto Paulo Coelho | |
| Leonardo Roberto Pinheiro | |
| SENERING Ramos da Silva | |
| Rima Souza Almeida | |
| Fábio Ribeiro Bittencourt | |
| ALEX FRETTI | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

ELLEN CARDOSO FARIA, Secretária Executiva do Conselho Superior, conferi.